



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/ASOL/AM Nº .003/2016 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal, no município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL, na sua 32ª Reunião (32ª Ordinária), realizada no dia 12.8.2016, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.448/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitário de Saúde (PACS);

CONSIDERADO a Portaria nº 837/GM/MS, de 11.5.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;


CONSIDERANDO que o Processo nº 09615/2016-SUSAM, trata do encaminhamento da Resolução Nº 013/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Tabatinga e o Projeto Básico que solicita o Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal (EESFFSB);


CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas-DABE/SUSAM assinado pelo Assessor Técnico do DABE, o Senhor Robson Roberto Vidal.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Credenciamento de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal, no município Tabatinga/ AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga/AM, 12 de agosto de 2016.


Sidnéia Aparecida Gardina Fregni
Vice Coordenadora da CIR/ASOL/AM


Sandra Cavalcante da Silva
Coordenadora da CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ASOL Nº 003/2016 datada de 12 de agosto de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


Pedro Elias de Souza
Secretário de Estado de Saúde